

EDITAL DE ELEIÇÃO

Conselho Regional de Economia da 25ª REGIÃO – TO

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.198, de 11/5/2026, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2026, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2026, 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do CORECON-TO, com mandato de 3 (três) anos: 2027 a 2029; e de 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário oficial de encerramento do expediente do CORECON-TO, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 16:00 (dezesseis) horas. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do CORECON-TO, localizada na Avenida Siqueira Campos, Edifício Amazônia Center, 7º andar, sala 701, Palmas-TO ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico coreconto2015@gmail.com. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do CORECON-TO, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 15/10/2026) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 15/10/2026, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o CORECON-TO, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o CORECON-TO disponibilizará em sua sede, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios deverão ser oficialmente divulgados até o dia 3 (três) de novembro de 2026. A Comissão Eleitoral será constituída pelo Presidente, o Econ. RAIMUNDO NONATO CASÉ DE BRITO e pelos membros titulares, a Econ. ROSILENE SUDRÉ DA SILVA e a Econ. GABRIELA MOURA ALVES, e como membro suplente, a Econ. ELIENE DA SILVA SANTOS, sendo sua primeira reunião realizada no dia 11/09/2026 às 16:00 (dezesseis) horas, presencialmente na sede do CORECON-TO ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

Palmas-TO, 08 de julho de 2026.

Econ. Higor de Sousa Franco



Documento assinado eletronicamente por **Higor de Sousa Franco, Conselheiro**, em 08/07/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0261235** e o código CRC **57598231**.